

Guia de Boas Práticas de Segurança para E-Commerce

(Administrador de Infraestrutura)

Versão 10.04.2012



Realizar negócios através da Internet é uma alternativa de alto valor estratégico para os empresários que optaram por investir neste segmento. Os limites geográficos são removidos e os custos operacionais são consideravelmente menores em comparação com os negócios baseados em lojas físicas.

Este é um mercado que tem se desenvolvido em ritmo elevado e a tendência é que este curso de elevação seja mantido, pois, com o crescimento da economia e as ações do governo federal no sentido de democratizar o acesso a tecnologia se espera um aumento expressivo no volume de novos consumidores na Internet, sobretudo aqueles que recentemente alcançaram a classe média.

Um cenário tão favorável para novos negócios e com alta circulação de dinheiro desperta o interesse de criminosos que buscam tornar seus golpes cada vez mais sofisticados à medida que a tecnologia evolui.

Se proteger desta modalidade de crime é uma tarefa que exige o esforço de todos. No entanto, as pequenas e médias empresas são as que se tornam mais vulneráveis ao crime eletrônico, devido ao fato de que, para manterem custos competitivos, geralmente não possuem profissionais com foco em desenvolver e manter ambientes e sistemas seguros.

Acreditamos que a chave para a proteção do mercado, sobretudo o do comércio eletrônico, reside no compartilhamento do conhecimento. Desta forma, este guia possui o objetivo orientar empresários, profissionais de infraestrutura tecnológica e desenvolvedores de sistemas ligados ao Comércio Eletrônico no sentido de proteger suas aplicações web reduzindo riscos de ataques, comprometimento de informações e fraudes. Serão descritas aqui as formas mais comuns de ataques na Internet e formas de proteção com uma linguagem acessível, de acordo com a atividade desempenhada por cada profissional.

Boa leitura.



O trabalho dos administradores de infraestrutura envolve, na maior parte do tempo, o esforço para manter servidores, estações de trabalho e dispositivos de rede disponíveis. No entanto, deve fazer parte das atividades destes profissionais, a padronização e parametrização dos dispositivos com foco em protegê-los de ataques.

Abaixo estão dispostas as regras para a parametrização de ambientes com foco na segurança das informações.

1. Proteção do perímetro

Ao iniciar o trabalho de proteção de uma plataforma tecnológica se deve definir um perímetro de segurança no qual serão agrupados os dispositivos de acordo com a sua função e interação com informações críticas. A partir do estabelecimento deste perímetro devem concedidas as permissões de acesso adequadas para cada dispositivo. Abaixo as regras para o estabelecimento de um perímetro de segurança:

- 1.1. Utilize firewalls para segregar as redes do ambiente. Evite usar roteadores para realizar esta função.
- 1.2. Procure utilizar firewalls com a função de "stateful inspection".
- 1.3. Analise o desenho de sua rede criticando se os dispositivos (servidores, switches, etc,) estão devidamente agrupados em redes específicas de acordo com a sua importância para o negócio. Caso estes ativos não estejam segregados desta maneira, considere separá-los. Esta atividade cria zonas de segurança por função, o que limita o alcance de um possível ataque.
- 1.4. Elabore uma DMZ com o objetivo de abrigar todos os dispositivos expostos à internet. Limite todo o tráfego de entrada somente para a DMZ.
- 1.5. Concentre os servidores de banco de dados em uma rede apartada, nunca os deixem expostos à internet.
- 1.6. Segregue através de firewalls os ambientes de desenvolvimento, homologação e produção.



- 1.7. Estabeleça quais são as portas permitidas para a comunicação entre seus dispositivos e as documente. Esta atividade aumenta o controle e torna formal qual tipo de comunicação é permitida em seu ambiente.
- 1.8. Evite o uso de portas de comunicação reconhecidamente consideradas como vulneráveis como TELNET e FTP. Prefira soluções com criptografia como SFTP e SSH, quando necessário.
- 1.9. Determine formalmente quais as pessoas que possuem a função de administrar os firewalls e outros dispositivos de rede.
- 1.10. Defina um processo formal para a manutenção e alteração de regras nos firewalls. Este processo deve contemplar uma solicitação de mudança para cada regra com a aprovação de pelo menos um gestor.
- 1.11. Caso possua redes sem fio em seu ambiente, segregue-as através de firewall concedendo somente os acessos necessários para os equipamentos com origem nestas redes.
- 1.12. Configure os pontos de acesso wireless para usar somente o padrão de criptografia de autenticação WPA2 com chaves longas.
- 1.13. Nunca utilize o padrão de criptografia de autenticação WEP.
- 1.14. Proíba qualquer acesso originado na internet que tenha como destino algum equipamento da rede interna.
- 1.15. Utilize o mascaramento de IP (Network Address Translation NAT) para todo o tráfego de saída para internet.
- 1.16. Não utilize senhas padrão de fábrica em nenhum dos equipamentos.
- 1.17. Configure os dispositivos de rede para gerar logs de todos os eventos realizados com privilégios administrativos.
- 1.18. Configure os dispositivos de rede para gerar logs de todos os eventos cuja tentativa de acesso resultou em falha.
- 1.19. Configure os logs para manter os dados de data/hora do evento; identificação do usuário; tipo de evento; indicação de sucesso ou falha e a indicação de qual componente foi alterado ou sofreu uma tentativa de alteração.



- 1.20. Centralize os logs dos dispositivos de rede e servidores em um servidor com esta função.
- 1.21. Desabilite a função SOURCE-Routing em roteadores, evitando a possibilidade de inserção não autorizada de rotas nos dispositivos.
- 1.22. Desabilite a função PROXY-ARP em roteadores, evitando a possibilidade de obtenção não autorizada de informações do dispositivo.
- 1.23. Instale um software de IPS/IDS e o monitore constantemente.

2. Proteção do Tráfego

Os controles abaixo possuem o objetivo de evitar que informações sensíveis sejam obtidas de forma não autorizada através da captura de dados em trânsito.

- 2.1. Utilize obrigatoriamente a criptografia SSL V3 impedindo a conexão por meio do uso de versões antigas do SSL. Esta regra é aplicada através da alteração da configuração de seu webserver¹.
- 2.2. Somente utilize certificados digitais de autoridades certificadoras válidas.
- 2.3. Monitore a validade do certificado digital e busque adquirir um novo com antecedência à expiração do certificado instalado.
- 2.4. Somente administre dispositivos utilizando protocolos com criptografia como SSH.
- 2.5. Somente realize a troca de arquivos entre dispositivos utilizando protocolos com criptografia como SFTP.
- 2.6. Proíba o tráfego de dados de cartão via e-mail, instant messaging, Skype, etc.

3. Proteção de Servidores e Estações de Trabalho

Os controles abaixo possuem o objetivo de estabelecer padrões para a configuração de servidores e estações de trabalho sob a perspectiva da segurança das informações.

3.1. Sempre que possível, determine, sobretudo na DMZ, uma função por servidor. Manter diversos serviços em um servidor (web server e banco de dados, por exemplo) acarreta na ativação de diversos serviços por máquina, o que pode torná-la vulnerável.

¹ Informações sobre como impedir o acesso ao seu webserver IIS da Microsoft com versões antigas do SSL podem ser obtidas em http://support.microsoft.com/kb/187498 Para servidores Apache, o guia para configuração pode sem obtido em http://httpd.apache.org/docs/2.0/ssl/ssl_howto.html.



- 3.2. Sempre altere as configurações de qualquer dispositivo antes de instalá-lo em produção evitando manter qualquer configuração de fábrica como usuários e senhas, acessos, etc.
- 3.3. Desabilite todos os serviços e protocolos desnecessários para a funcionalidade do servidor.
- 3.4. Estabeleça uma política de senhas da seguinte maneira:
 - 3.4.1. Comprimento mínimo de 8 caracteres;
 - 3.4.2. Período de expiração de no mínimo 45 dias;
 - 3.4.3. Obrigatoriedade de que a senha seja composta de caracteres numéricos e alfanuméricos;
 - 3.4.4. Obrigatoriedade de o usuário, ao compor uma nova senha não utilize nenhuma das quatro senhas anteriores;
 - 3.4.5. Bloquear a conta do usuário após cinco tentativas de acesso sem sucesso;
 - 3.4.6. Manter o usuário bloqueado de acordo com a regra 3.4.5 (acima) por 30 minutos ou até o desbloqueio do administrador.
- 3.5. A prática de compartilhamento de senhas entre os funcionários deve ser proibida.
- 3.6. Contas de acesso de serviço devem ser utilizadas somente para o uso em sistemas específicos, nunca devem ser usadas para o logon por usuários.
- 3.7. Configure os servidores para gerar logs de todos os eventos realizados a partir de usuários com privilégios administrativos.
- 3.8. Configure os servidores para gerar logs de todos os eventos realizados a partir de usuários de serviço.
- 3.9. Configure os servidores para gerar logs de todos os eventos cuja tentativa de acesso resultou em falha.
- 3.10. Configure os logs para manter os dados de data/hora do evento; identificação do usuário; tipo de evento, indicação de sucesso ou falha e a indicação de qual componente foi alterado ou sofreu uma tentativa de alteração.
- 3.11. Estabeleça mecanismos de controle de acesso para proteger os arquivos de log do acesso não autorizado.



- 3.12. Defina e documente um padrão de configuração para cada tipo de dispositivo de sua rede.
- 3.13. Revise os padrões de configuração periodicamente.
- 3.14. Não utilize softwares não confiáveis em seu ambiente.
- 3.15. Instale e mantenha atualizado um software de antivírus em todos os computadores que se apliquem.
- 3.16. Configure o software antivírus para realizar um scan completo em todos os computadores, pelo menos uma vez por semana.
- 3.17. Realize o controle de acessos, considerando que se deve limitar os acessos ao mínimo necessário para que os empregados e prestadores de serviço realizarem as suas atividades.
- 3.18. Revise todos dos acessos, no mínimo em periodicidade anual.
- 3.19. Mantenha todos os sistemas atualizados com as correções do fabricante.
- 3.20. Somente conceda acesso remoto (através da internet) aos empregados e prestadores de serviço por meio de VPNs.
- 3.21. Desabilite todos os acessos dos empregados e prestadores de serviço imediatamente após o seu desligamento da empresa ou encerramento do contrato de prestação de serviços.
- 3.22. Execute scans de vulnerabilidade ao mínimo trimestralmente.
- 3.23. Estabeleça procedimentos, com periodicidade ao mínimo anual, de teste de intrusão com foco na tentativa de exploração de vulnerabilidades em redes de sistemas operacionais.
- 3.24. Elimine as vulnerabilidades reportadas em, pelo menos um mês após a detecção.

4. Armazenamento de Dados de Cartão

A Abecs recomenda fortemente que seja analisada a necessidade de se armazenar dados de cartão. Armazenar estas informações acarreta no risco de fraude e em investimentos destinados a proteção destes dados. Se este tipo de informação não é necessária para a continuidade dos processos de negócio de sua empresa, considere sua remoção. Caso contrário aplique as regras abaixo:



- 4.1. Somente armazene o número do cartão de maneira parcial mantendo somente as quatro últimas posições (ex.: ********1234) ou em modo criptografado.
- 4.2. Se o nome do portador do cartão e a data de vencimento forem armazenados em conjunto com o numero do cartão estes deverão estar em modo criptografado.
- 4.3. Não armazene em hipótese alguma as informações do código de segurança
- 4.4. Estabeleça uma política de expurgo dos dados do cartão em no mínimo um ano.
- 4.5. Monitore o acesso ao dado de cartão e investigue casos de acessos suspeitos

5. Criptografia

O armazenamento do número de cartão completo em conjunto com o nome do portador e data de vencimento requer o uso de criptografia destas informações. Abaixo os requisitos para a criptografia de dados de cartão.

- 5.1. Determine um reservatório central para os dados criptografados.
- 5.2. Obtenha uma solução de criptografia robusta que utilize algoritmos públicos com chaves de no mínimo 128-bits para criptografia simétrica e 1024-bits para criptografia assimétrica.
- 5.3. Garanta que a informação seja criptografada e decriptada no momento do acesso ao repositório e não haja cache com informações em texto claro em memória não volátil.
- 5.4. Estabeleça um processo formal de, no mínimo dupla custódia, para a definição das chaves de criptografia.
- 5.5. Proteja as partes da chave, limitando seu acesso ao menor número de pessoas possíveis.
- 5.6. Troque as chaves criptográficas pelo menos uma vez por ano ou imediatamente para os casos de suspeita de seu comprometimento.